MOC 11/24

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO – PARANÁ.

APROVADO
Sala das Sessões 24 / junho / 2024
Presidente

MOÇÃO /2024

SARGENTO LEANDRO CHRESTANI, vereador que abaixo subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, e, nos moldes do art. 152 e 153 parágrafo único, vem, com o devido respeito, perante Vossa Excelência e os demais vereadores, encaminha a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS E AGRADECIMENTO** ao Policial Militar, Cabo **MAYKEL CARLO PEREIRA DA SILVA**, lotado no 17º Batalhão da Polícia Militar.

JUSTIFICATIVA

O Cabo Maykel Carlo Pereira da Silva, residente e domiciliado em Campo Largo, nascido em 13 de abril de 1987, casado com Vanessa Fior, pai do Miguel com 1 ano e 8 (oito) meses.

Policial Militar a mais de 10 anos, sendo formado em São José dos Pinhais no 17º BPM, trabalhou por aproximadamente 3 (três) anos em Araucária, e a partir de janeiro de 2017 iniciou seu trabalho em Campo Largo na 3 CIA, exercendo atividade como rádio patrulha e outros grupos trabalhando intensamente no combate a criminalidade.

É justo que receba através desta MOÇÃO DE APLAUSOS E AGRADECIMENTO por todo empenho, dedicação, doação e coragem atuando com extrema seriedade no cumprimento de dever. Em prol de nosso município e sociedade.

Dentre vários fatos motivador e atos de bravuras, podemos destacar em específico, um atendimento de violência doméstica, ocorrido no Bairro Jardim Esmeralda, o qual o Cabo e sua equipe precisaram se deslocar para verificar uma

situação ao qual o marido encontrava-se alterado e com comportamento extremamente agressivo, e dado as circunstâncias a solicitante temia por sua vida.

Ao chegar ao local os policiais se depararam com o indivíduo afirmando que a vida não tinha mais sentido, que iria tirar a própria vida, pegando um balde cheio de Etanol que estava próximo ao seu corpo e derramou sobre sua cabeça, deixando seu corpo todo molhado com o liquido e ameaçando de colocar fogo em seu corpo.

Foram momentos de muita tensão e negociação, nos quais Cabo Maykel Carlo Pereira da Silva administrou com maestria, conseguindo a confiança do Senhor, mantendo-o distraído até que a equipe de Bombeiros pudesse chegar para auxiliar.

Dado momento quando parecia tudo mais calmo, o homem novamente se revolta contra a vida, dizendo que, não tinha mais razão de viver e colocaria fim em tudo, e neste exato momento acionou um isqueiro que estava em sua mão causando uma explosão.

Em ato contínuo Cabo Maykel, já próximo ao Senhor o abraçou puxando-o pela janela para longe das chamas que tomavam conta da residência, sendo auxiliado pelo Policial Luiz.

O Senhor foi retirado em chamas para fora da casa, sendo utilizado uma mangueira de jardim, posteriormente o Policial Luiz que acompanhava a ocorrência percebeu chamas tomando conta do corpo do Cabo Maykel, o qual também teve que ser banhado por água para cessar as chamas de seu corpo.

Enquanto isso a casa já estava incendiada e prestes a ser consumida pelo fogo, e com ajuda de outros policiais que ali já estavam, com muitos esforços obtiveram êxito, apagando por total as chamas e consumiam a residência, logo após chegaram os bombeiros/SAMU, prestaram atendimento médico ao Senhor causador do incêndio, e a todos que se feriram na ação.

Cabo Maykel teve ferimentos e queimaduras grave em seu braço esquerdo, tendo que ficar afastado por mais de 32 dias fazendo tratamento devido a complexibilidade das queimaduras.

Em decorrência deste ato de coragem, Maykel foi promovido por ato de bravura, tendo em vista que no regulamento militar, quando policiais praticam atos incomuns de coragem, expondo até mesmo sua vida para salvar o próximo pode ser agraciado com a promoção de graduação próxima a que ocupa, sendo assim, recebeu a promoção assumindo como Cabo em decorrência do ato heroico.

Por estes e muitos outros motivos, requeiro aos Nobres Colegas, a aprovação desta MOÇÃO DE APLAUSOS E AGRADECIMENTO, que visa ainda que de forma singela homenagear, refletindo o reconhecimento e a gratidão que este Poder Legislativo tem pelos Policiais Militares.

Gabinete do Vereador, 22 de maio de 2024.

SARGENTO LEANDRO CHRESTANI
Vereador